



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 84 /2022**

**1 - RELATÓRIO**

De iniciativa da Mesa Diretora, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que *“Altera dispositivo da Lei Municipal 3.684 de 24 de maio de 2017 que dispõe sobre auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga”*.

No caso, pensamos que a proposição merece prosperar. Vejamos, pois, a fundamentação.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Com relação à iniciativa, fica obedecido o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, pois assuntos desta natureza é de competência da Mesa da Câmara.

Quanto à matéria e sua legalidade, trata-se de uma medida que atende ao interesse do servidor no momento que institui o pagamento do auxílio alimentação por meio de cartões próprios de alimentação ou refeição.

Isso porque, na forma que acontece atualmente, ou seja, quando pago em pecúnia, se incorpora ao montante dos vencimentos ordinários e passam a incluir base de cálculo para imposto de renda.

Assim, a modificação por meio deste Projeto atende à legalidade e, sobretudo, interesse do servidor, além do que, afasta eventuais responsabilizações da Câmara.

O presente projeto possui adequação contábil-financeira e esta acompanhado de impacto orçamentário em anexo.

**III - CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de abril de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
João Francisco Bastos  
**VICE-PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica PL 84/2022

Fernando Ratzke  
**RELATOR**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Daniel Guedes Soares  
**VICE-PRESIDENTE**

João Vianci de Carvalho  
**RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS  
19.871.680/0001-47

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE ABRIL/2022								
Quant. Servidores	Valor un. Março	Valor mensal até Março/22	Total até Março/2022	Valor un. a partir de Abril/22	Valor mensal a partir de abril/22	Total abril a dez/2022	Total Anual	Orçamento 2022
222	390,00	86.580,00	259.740,00	470,00	104.340,00	939.060,00	1.198.800,00	1.200.000,00

2023			
Quant.	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
222	470	104.340,00	1.252.080,00

Assinado de forma digital por  
**WILLIAN PEREIRA DA SILVA:04427514600**  
SILVA:04427514600  
Dados: 2022.04.18 13:57:17 -03'00'

Willia Pereira da Silva  
Analista do Legislativo

  
**Sabrina Oliveira Antônic**  
CPF 096.912 776-62  
Gerente de Pessoal CMI

Sabrina Oliveira Antonio  
Gerente de Pessoal

  
  
